

**RESOLUÇÃO CAS Nº 20/2020**

**DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA FORMATURAS  
ON-LINE NAS FACULDADES INTEGRADAS  
MACHADO DE ASSIS/FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,** face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016 e,

- **Considerando** as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- **Considerando** as determinações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no que concerne as atividades escolares;
- **Considerando** as orientações das autoridades sanitárias, do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação;
- **Considerando** Ata n. 065/2020, de 27 de agosto de 2020, da reunião do Conselho de Administração Superior - CAS, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** – No período em que não são permitidas atividades presenciais, as formaturas serão realizadas de forma on-line, por meio da plataforma blackboard, utilizando a ferramenta collaborate.

**Art. 2º** - As solenidades de formatura serão públicas e poderão ser acessadas por meio da plataforma YOUTUBE.

**Art. 3º** - Os acadêmicos que requereram colação de grau, e tiverem pedido deferido, deverão acessar em no máximo 10 dias antes da colação de grau, na plataforma blackboard, a seção específica da solenidade utilizando seu login <Código da Matrícula> e senha <CPF>.

§1- Caso ocorrer algum problema de acesso, o formando deverá acessar imediatamente a Secretaria Acadêmica.

§2- O ensaio para colação de grau ocorrerá de 7 a 3 dias antes da solenidade. Todos deverão acessar a plataforma blackboard obedecendo as instruções do caput.

**Art. 4º** - Na data e horário marcados para a formatura, deverão ser tomadas as seguintes precauções:

I - O formando deverá acessar a plataforma blackboard pelo menos 15 minutos antes do início da solenidade.

II – O microfone deverá ser testado e somente deve ser ligado quando houver a necessidade de fala.

III – A câmera deverá estar permanentemente ligada.

IV – Sob nenhuma hipótese o login e a senha de acesso deverão ser compartilhados.

**Art. 5º** - Cada turma deverá designar e informar à Secretaria Acadêmica, em até 7 dias antes da colação de grau, os seguintes:

- I - um representante para realizar o juramento.
- II – um formado orador
- III – um professor orador

**Art. 6º** - As etapas da solenidade de colação de grau serão as seguintes:

- I – Apresentação das autoridades – Protocolo
- II – Abertura – Diretor
- III – Execução do Hino Nacional
- IV – Juramento - realizado por representantes de cada curso designados pelos acadêmicos. O juramento deverá ser repetido por todos os formandos, com microfone e câmara ligados, sempre com a mão direita erguida.
- V – Chamada individual dos acadêmicos – Secretário
- VI – Após ser apresentado pelo Secretário, cada acadêmico deverá requer (individualmente) a colação de grau proferindo a seguinte frase: “VENHO REQUER A COLAÇÃO DE GRAU”.
- VII – O diretor confere o grau a cada acadêmico dizendo: “CONFIRO-LHE O GRAU EM...”
- VIII – Discurso dos oradores de cada turma.
- IX – Discurso dos professores representantes de cada turma.
- X – Discurso dos coordenadores de curso
- XI – Discurso do diretor
- XII – Entrega dos prêmios para alunos destaque
- XIII – Execução do Hino Rio-grandense
- XIV – Instruções finais aos formandos
- XV - Encerramento

**Art. 7º** - Todos os formandos deverão permanecer na solenidade até o encerramento para receber as instruções finais e registro de presenças em ata específica.

**Art. 8º** - Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 35, de 13 de agosto de 2020, a partir do dia 29 de agosto de 2020.

**Art. 9º** – Esta Resolução passa a vigor a partir do dia 29 de agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Santa Rosa, RS, 27 de agosto de 2020.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Presidente do Conselho de Administração Superior  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis